



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO



DECRETO Nº 086 DE 29 DE MAIO DE 2024.

**Dispõe sobre revogação do
Decreto de Emergência e dá
outras providências**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPEBA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais contidos na Lei orgânica do Município; e

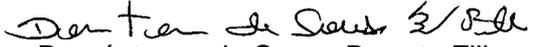
CONSIDERANDO o fim do período de estiagem e a diminuição do risco de desastres, bem como a atuação da gestão pública na resolução dos impactos ocasionados pela estiagem;

DECRETA:

Art. 1º- Fica revogado o Decreto de nº 244 de 13 de dezembro de 2023, que, “Declara situação de emergência em todas as áreas do município afetadas por estiagem – COBRADE – 1.4.1.1.0 conforme Portaria nº 260/2022 do Ministério do Desenvolvimento Regional”.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigência na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibipeba-Bahia, 29 de maio de 2024.


Demóstenes de Sousa Barreto Filho
Prefeito Municipal